



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aracoiaba, 10 de janeiro de 2025

O Gestor Municipal da secretaria de Esporte, cultura e juventude no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N° 001/2025-SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, especialmente o Parecer da assessoria jurídica do Município, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação contratação do show artístico musical da banda CHICABANA para realização do carnaval com duração de 1:30h a ser realizado no dia 01 de março de 2025, determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Francisco Rogério Alexandre Felipe
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude